



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 113/2018 – São Paulo, quinta-feira, 21 de junho de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 1159, DE 15 DE JUNHO DE 2018

*Altera a PO PRES nº 844/2017 e constitui o Subgrupo de Trabalho para análise específica dos dados relativos à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais - EFD-Reinf.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3.º da Portaria PRES nº 844, de 10/10/2017, a qual constituiu Grupo de Trabalho para implantação do e-Social na Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI 0041014-05.2017.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria PRES nº 844, de 10/10/2017, para incluir os seguintes membros suplentes:

"Art. 2º (...)

(...)

II - Suplentes:

(...)

Sidney Silva Vasco - RF 2419 - DOFI;

Lourival de Moraes Junior - RF 164 - DLIT;

Jorge Akio Fukagawa - RF 1121 - DSAP;

Sandro Castilho Takami - RF 6615 - NUPE-SP;

Marcos Faggionato - RF 3896 - NUFI-SP;

Marcelo Defani - RF 7439 - NUOR-SP;

João Luis Carneiro - RF 3261 - NUOR-SP;

Cristiane Pereira dos Santos - RF 5782 - NULF-MS;

Ivete Bernardino Schmidt - RF 7378 - SEPJ-MS;

Rony Laudson Gutterres - RF 1480 - SUFI-MS.

(...)"

Art. 2º Constituir subgrupo de trabalho, para análise dos dados relativos à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais - EFD-Reinf, com os seguintes membros:

Sidney Silva Vasco - RF 2419 - DOFI;

Lourival de Moraes Junior - RF 164 - DLIT;

Deise Akita - RF 3551 - DOFI;

Augusto Curia - RF 1321 - DLIT;

Marinês Gorga Cancellero - RF 6665 - NUFI-SP;

Sandro Castilho Takami - RF 6615 - NUPE-SP;

Marcos Faggionato - RF 3896 - NUFI-SP;

Marcelo Defani - RF 7439 - NUOR-SP;

João Luis Carneiro - RF 3261 - NUOR-SP;

Cristiane Pereira dos Santos - RF 5782 - NULF-MS;

Ivete Bernardino Schmidt - RF 7378 - SEPJ-MS;

Roberta Nobili Menzio Ramos Moretini - RF 7405 - SUGC-MS;

Rony Laudson Gutterres - RF 1480 - SUFI-MS;

Jorge Akio Fukagawa - RF 1121 - DSAP.

§ 1º A coordenação do subgrupo de trabalho constituído no *caput* será exercida pelo servidor Sidney Silva Vasco, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Lourival de Moraes Junior.

§ 2º Caberá ao coordenador comunicar os trabalhos do subgrupo ao Grupo de Trabalho do e-Social, inclusive com a apresentação de cronograma das reuniões que serão agendadas para análise dos dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO CJF3R Nº 4253, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 7ª Vara Cível, no dia 8/6/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1112, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERA **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 09 de maio de 2018, por necessidade de serviço, o saldo de 08 (oito) dias de férias de 02 a 09 de maio de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 931/2018, autorizando a Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO a gozar o saldo respectivo de 01 (um) dia em 02 de julho de 2018.

II - Alterar o período de férias de 02 a 31 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 03 de julho a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1109, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERA **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Suspender nos dias 13 e 14 de junho de 2018, em decorrência de licença por falecimento de pessoa da família, as férias originariamente marcadas para o período de 16 de maio a 14 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE nº 844/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO a gozar o saldo respectivo de 02 (dois) dias no período de 21 e 22 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1085, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, o período de férias de 8 de agosto a 6 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 10 de setembro a 9 de outubro 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1100, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MÁIRA FELIPE LOURENÇO, o período de gozo do saldo de 15 (quinze) dias de férias de 18 de julho a 01 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 974/2018, para 01 a 15 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1106, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 03 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de junho a 10 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN a gozar o saldo respectivo de 8 (oito) dias no período de 10 a 17 de setembro de 2018.

II - Deferir o gozo do saldo de 2 (dois) dias de férias no período de 05 a 06 de setembro de 2018 (Exercício 2015/2016 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1101, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, o período de férias de 18 de junho a 17 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1069, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 6 de agosto de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de julho a 14 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando a Excelentíssima Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO a gozar o saldo respectivo de 09 (nove) dias no período de 15 a 23 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 3809522/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024722-08.2018.4.03.8000

Documento nº 3809522

Ref: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de ANTONIO DE PADUA FREITAS, R.F. nº 808

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3813387/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022980-45.2018.4.03.8000

Documento nº 3813387

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da ex-servidora LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, R.F. nº 3428

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 327 (trezentos e vinte e sete) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como servidora cedida para aquela seccional, no período de 24/05/2017 a 15/04/2018, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/06/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3794751/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022715-43.2018.4.03.8000

Documento nº 3794751

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor ANTONIO CARLOS PAULIK, R.F. nº 4098.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço prestado no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO da seguinte forma:

I - 3.050 (três mil e cinquenta) dias de contribuição, referentes ao período de 03/09/2009 a 08/01/2018, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 3.049 (três mil e quarenta e nove) dias, referentes ao período de 03/09/2009 a 08/01/2018, já descontada 01 (uma) falta injustificada, para fins de Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

III - 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3817822/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014904-71.2014.4.03.8000

Documento nº 3817822

Ref: averbação de tempo de serviço da servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, R.F. 671

Tendo em vista a informação 3817130, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/06/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 1522, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

##### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ANDREA BRUNOZI BALEEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Mayra Parsanezi

JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Hilda Cordeiro de Araújo

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

MARIANA TEIXEIRA RAMALHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Marise Gomes Caribé

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 1524, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

##### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MARIA APARECIDA BARRETO GOIS, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de João Romeu Pestana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 1525, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

##### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

ROBERTA FERREIRA GOEDERT, em vaga decorrente da aposentadoria de Evanilda de Jesus Gonçalves

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823691/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018168-62.2015.4.03.8000

Documento nº 3823691

Conforme documento 3823687, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALOIZIO QUIRINO ALVES, nos dias 18/06/2018 e 19/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823915/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019630-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3823915

Conforme documento 3823909, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823894/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 3823894

Conforme documento 3823888, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 3824646

Conforme documento 3824633, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no período de 12/06/2018 a 18/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3825361/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3825361

Conforme documento 3825350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 19/06/2018 a 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824071/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3824071

Conforme documento 3823921, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 19/06/2018 a 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823845/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 3823845

Conforme documento 3823841, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 18/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823720/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3823720

Conforme documento 3823714, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, no dia 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824594/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022668-06.2017.4.03.8000

Documento nº 3824594

Conforme documento 3824586, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANE PIRES DE CAMARGO, no período de 22/06/2018 a 06/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824049/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007861-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3824049

Conforme documento 3824043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ANGELA PALUDETTO, nos dias 17/06/2018 e 18/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823780/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010224-43.2014.4.03.8000

Documento nº 3823780

Conforme documento 3823155, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, no dia 19/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3827160/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3827160

Conforme documento 3827159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 14/06/2018 e 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3827153/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033759-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3827153

Conforme documento 3827152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA GIFOLI THEODORIDIS, nos dias 17/06/2018 e 18/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823873/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004801-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3823873

Conforme documento 3823862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 18/06/2018 a 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823810/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3823810

Conforme documento 3823800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 13/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3823975/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008092-76.2015.4.03.8000

Documento nº 3823975

Conforme documento 3823969, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO MANGUEIRA GARCIA, no período de 14/06/2018 a 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824006/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014477-06.2016.4.03.8000

Documento nº 3824006

Conforme documento 3824001, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora SIDNEIA WU, no dia 18/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/06/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**EXTRATO**

**TERMOS ADITIVOS**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ITAMAR RIBEIRO BORGES EIRELI (CNPJ nº 23.538.477/0001-20). Processo SEI nº 0015818-98.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 07.084.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, regendo-se o presente Termo pelas Leis 8.245/91, 8.666/93, e 10.192/01. ASSINATURA: 10/06/18. VIGÊNCIA: na data da sua assinatura. OBJETO: reajuste do Contrato nº 07.084.10.16, no percentual de -0,53% sobre o valor de R\$40.000,00, nos termos da Cláusula Quarta do referido Contrato, a partir de 09/01/18, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$39.786,96, excetuando-se o mês de janeiro/18, cujo valor será de R\$39.843,77, pois dos dias 01/01/18 a 08/01/18 o valor será pago sem reajuste, perfazendo R\$10.666,67, e dos dias 09/01/18 a 31/01/18 será pago o montante com reajuste negativo, perfazendo R\$29.177,11, e alteração da Cláusula Quarta, passando a constar os índices IGP-M e IPCA-E, aplicando-se sempre o menor índice à época do reajuste. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho 2018NE000101, anulada pela Nota de Empenho 2018NE000905, emitida em 20/04/18, no valor de R\$2.499,62. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Itamar Ribeiro Borges, Sócio-Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 04.196.935/0002-27). Processo SEI nº 0036867-98.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.635.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 6.204/07. ASSINATURA: 08/06/18. VIGÊNCIA: de 10/06/18 a 10/06/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses, com a redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis, e alteração do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 106/2015 para a exclusão do item 7.26 e seus subitens. VALOR TOTAL ESTIMADO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: R\$461.576,76. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000533, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001121, emitida em 11/05/18, no valor de R\$256.431,53. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Bruno da Silva Paquola, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A (CNPJ 05.522.682/0001-16). Processo SEI nº 0051149-10.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.643.14.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto nº 8.538/15, e da Instrução Normativa 02/08 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. ASSINATURA: 08/06/18. VIGÊNCIA: de 10/06/18 a 10/06/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$456.769,32. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000529, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001262, emitida em 06/06/18, no valor de R\$253.760,73. ASSINAM: pela JFSP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Fornecedor, Sra. Pyetra Potira Rosa, Diretora Vice-Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0003399-17.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.545.18.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93, e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.192/01 ASSINATURA: 09/06/18. VIGÊNCIA: até 05/12/2018. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 180 dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Alexandre Artur Perroni, Diretor-Presidente, e Sr. João Alberto Rodrigues dos Santos, Diretor de Engenharia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.604.122/0001-97). Processo SEI nº 0021565-29.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 167/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.621.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 e do Decreto 6.204/07. ASSINATURA: 15/06/18. VIGÊNCIA: a partir de 15/06/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$216.082,32, a taxa de administração é de -0,01% (zero vírgula zero um por cento negativo). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.30-01 - Combustíveis e Lubrificantes, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho 2018NE000396, reforçada pelas Notas de Empenho 2018NE001215, emitida em 28/05/18, no valor de R\$69.000,00 e 2018NE001272, emitida em 08/06/18, no valor de R\$29.248,33. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Pedro Henrique Paiva Costa, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário**, em 19/06/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3826019/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0017758-93.2018.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de São Carlos, pelo período de 60 meses; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 33.050.196/0001-88; e) Valor Estimado: R\$576.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/06/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3778059/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Processo nº 0070668-34.2017.403.8001**

**Empresa: LICITICOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Defesa Prévia** lavrada no doc. 3777946, **mantenho** a decisão proferida no doc. 3503624, na qual foi aplicada à empresa **LICITICOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, a penalidade de multa no valor de **R\$ 3.526,37 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)**, em razão do atraso de 59 (cinquenta e nove) dias para a entrega das 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) caixas de etiquetas autoadesivas em formato de folha A4, descritas na Nota Fiscal NF-e nº 692 (Doc. nº 3268724), com fundamento no item 2 da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.1028.10.17, c/c o art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

2. **INTIME-SE** a empresa **LICITICOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. **Encaminhe-se** o processo ao **NUFI** para a conversão dos valores retidos previamente em renda da união.

5. **Encaminhe-se** o processo à **SUAC** para a **anotação** da penalidade aplicada no **SICAF**, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **arquite-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3826057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a) Proc. nº 0016877-19.2018.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Americana, pelo período de 60 meses; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 33.050.196/0001-88; e) Valor Estimado para o serviço de energia: R\$885.480,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$840,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/06/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3826092/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a)Proc. nº 0017794-38.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecedor de energia elétrica para o Fórum de Ribeirão Preto, pelo período de 60 meses; c)Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d)CNPJ: 33.050.196/0001-88; e)Valor Estimado para o serviço de energia: R\$1.947.600,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$810,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mítiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/06/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3826138/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a)Proc. nº 017699-08.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecedor de energia elétrica para o Fórum de Jaú, pelo período de 60 meses; c)Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d)CNPJ: 33.050.196/0001-88; e)Valor Estimado para o serviço de energia: R\$531.000,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$840,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mítiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/06/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do despacho GADI 3815115, proferido no Incidente de Sanidade Mental nº 12/2018-DF;

RESOLVE:

I - ENCAMINHAR o Incidente supracitado à Presidente da Comissão constituída no Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF;

II - RESTABELECER o prazo remanescente de 18 (dezoito) dias, para continuidade dos trabalhos pela Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2018, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3742015/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0021008-76.2014.4.03.8001

Documento nº 3742015

Trata-se de retificação, *ex officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço do tempo prestado pelo servidor ALDO SUNAS - RF 902, à Casa Civil – Governo do Estado de São Paulo (Assessoria Técnico-Legislativa), constante dos documentos nº 0583872, páginas 33/36 e 0584283, s.m.j., atualizar à legislação vigente, bem como excluir a finalidade de licença especial, haja vista que a certidão expedida pelo órgão estadual não traz informações claras quanto ao usufruto, ou não, da referida licença naquela unidade de lotação, bem como, considerando a legislação estadual que proibia, anteriormente a 05/10/1988, o usufruto simultâneo de gratificação natalina e licença especial (ou prêmio), havendo o servidor de optar por uma ou outra, os demais termos averbados permanecerem inalterados, constados abaixo para melhor visualização dos períodos.

De acordo com a Informação da Seção de Contagem de Tempo/SUTM nº 3741853, autorizo a retificação da legislação e exclusão da finalidade de licença especial para o período de 28/08/1985 a 17/01/1990, laborado na Casa Civil – Governo do Estado de São Paulo.

Encaminhe-se à SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/06/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3787270/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0018339-11.2018.4.03.8001

Documento nº 3787270

Trata-se de retificação, *ex-officio* e sem efeito financeiro, da averbação do período laborado pela servidora ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE, RF 2637 na Secretaria de Estado da Saúde - SP, como celetista, de 23/03/1988 a 28/02/1990 para 21/03/1988 a 01/03/1990, conforme consta na certidão do INSS (doc. 3764875- fl. 63), haja vista a divergência do período constante na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Órgão Estadual (fls. 54/55 - doc. 3764875) e a anuência da servidora declarada no via e-mail (doc. 3764951).

De acordo com a Informação da Seção de Contagem de Tempo/SUTM nº 3786933, autorizo a retificação da legislação e período para 21/03/1988 a 01/03/1990, laborado em Empresas Privadas - compreendido a Secretaria de Estado da Saúde - SP.

Quanto ao acúmulo de cargos, autue-se em apartado.

Encaminhe-se à SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/06/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3787568/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0017588-24.2018.4.03.8001

Documento nº 3787568

Trata-se de retificação *ex-officio* e sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO, RF 3983, decisão proferida às fls. 55/57 do expediente físico nº 3745770, para alterar averbação do tempo de serviço por ela prestado no Serviço Federal de Processamentos de Dados – SERPRO, no período de 05/11/1979 a 14/06/2000, para averbar nos termos do Acórdão do 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara (doc. 3787494).

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3787501.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/06/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816244/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0019973-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3816244

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563**.

De acordo com as informações da Seção de Contagem de Tempo a servidora teve uma redução de 2 dias no tempo total aproveitado para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, motivada por uma retificação da averbação do tempo trabalhado junto ao INPS. E, em razão disso, teve postergados os períodos aquisitivos do 2º ao 14º anuênios, o que não surtirá efeitos financeiros devido aos meses em que foram completados estes anuênios não terem sofrido alteração.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3815656, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 14º anuênios, sem efeitos financeiros, para regularização.

À SUTM para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 19/06/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 119, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3821167, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7962	JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES	A3	A4	02.03.2018
8367	MARILIA VIEIRA DE CASTRO	A1	A2	26.05.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8016	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	A3	A4	22.04.2018
8342	JORDANA HUPSEL REGO LIMA	A1	A2	09.01.2018
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL	A1	A2	25.05.2018
8369	DANIEL CERIZZE MARCONDES	A1	A2	25.05.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7943	JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO	A3	A4	22.02.2018
8009	CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON	A3	A4	14.05.2018
8363	LOURI BRUNO BARBIERO	A1	A2	17.04.2018
8364	CAMILA DE CAMPOS ZANETTI	A1	A2	17.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/06/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816253/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018882-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3816253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809174, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - RF 2202, para o período de 11/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Marutti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/06/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816356/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3816356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809427, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 28/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816380/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014396-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3816380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809375, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILSE MANOEL - RF 1255, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3809757/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3809757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 29/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816387/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3816387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809309, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 04/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/1990.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816474/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0019768-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3816474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809186, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARQUES BLANCO - RF 8374, para o período de 14/06/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816486/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0019800-18.2018.4.03.8001

Documento nº 3816486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809190, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA - RF 1917, para o período de 12/06/2018 a 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816519/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015573-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3816519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3808956, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - RF 2738, para o período de 07/05/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816585/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002799-54.2017.4.03.8001

Documento nº 3816585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - RF 2921, para o período de 06/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816591/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002799-54.2017.4.03.8001

Documento nº 3816591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3808456, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - RF 2921, para o período de 12/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816611/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3816611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE - RF 6535, para o período de 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816728/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3816728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803073, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3816745/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012117-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3816745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809011, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARINA EMANUELLI - RF 5643, para o período de 11/06/2018 a 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3817224/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3817224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3778857, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3817372/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3817372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 30/05/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3818074/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3818074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3813164, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819246/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3819246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3816999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819261/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011739-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3819261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO BENTO NETO SULZER - RF 4945, para o período de 11/06/2018 a 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819276/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3819276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809168, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819292/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057815-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3819292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA - RF 3559, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819304/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3819304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3817744, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819310/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3819310

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673, para o período de 12/06/2018 a 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819326/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006812-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3819326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815304, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN - RF 5132, para o período de 11/06/2018 a 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819335/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3819335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809149, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA THOMIOKA - RF 3840, para o período de 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819340/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3819340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815872, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA THOMIOKA - RF 3840, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819344/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055581-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3819344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508, para o período de 13/06/2018 a 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819354/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3819354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3814143, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 12/06/2018 a 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819371/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3819371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815291, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 12/06/2018 a 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819390/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3819390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3817002, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ESTEVES CONCEICAO - RF 8372, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819403/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3819403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3812952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JORGE OSCAR FORMICA - RF 2250, para o período de 13/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819476/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059540-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3819476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3776201 e 3819439, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANGELICA OLIVIERI - RF 972, para o período de 30/05/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819414/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 3819414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3819514/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 3819514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3816348, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3820566/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008509-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3820566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3812550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE - RF 2637, para o período de 13/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3820584/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055522-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3820584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819086, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC - RF 7008, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3820614/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3820614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815294, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3820628/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3820628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3816994, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3820638/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3820638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3816986, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3820601/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3820601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3818159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3822557/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3822557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819088, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824263/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050478-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3824263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819090, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA - RF 4821, para o período de 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824272/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050478-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3824272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819279, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA - RF 4821, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824286/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3824286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819083, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER - RF 3916, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824290/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052879-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3824290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819793, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ - RF 5562, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824306/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3824306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3799679, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824310/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3824310

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815272, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824319/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3824319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819861, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 14/06/2018 a 20/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824334/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3824334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3812943, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIME PEREIRA DA SILVA - RF 862, para o período de 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3824351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3820272, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824403/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3824403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3820282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 18/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824415/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3824415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3820251, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824425/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014450-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3824425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815274, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO - RF 2994, para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824455/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3824455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815287, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 13/06/2018 a 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824652/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001258-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3824652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3807576, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824677/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3824677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3799623, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MAELY DUARTE DINIZ - RF 2503, para o período de 11/06/2018 a 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824706/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009711-04.2016.4.03.8001

Documento nº 3824706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3819081, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEIDE APARECIDA DE LIMA - RF 5751, para o período de 13/06/2018 a 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824718/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052969-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3824718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3809172, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA LIAO MING HUI - RF 5221, para o período de 12/06/2018 a 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824735/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054882-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3824735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3799654, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA - RF 8226, para o período de 30/05/2018 a 25/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3826405/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3826405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3798766, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 07/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824492/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3824492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815307, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824518/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3824518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3817502, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 04/06/2018 a 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3824553/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071749-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3824553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3812116, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JENNIFFER DE FREITAS OCANHA - RF 4893, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2018, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3818036/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020152-73.2018.4.03.8001

Documento nº 3818036

Nos termos da Informação SUFF 3818019 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor LUIS GUSTAVO PASSI, RF 4162.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/06/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3811858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019891-11.2018.4.03.8001

Documento nº 3811858

Nos termos da Informação SUFF 3811778 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora ELISANGELA REGINA BUCUVIC, RF 7152.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/06/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3809718/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Trata-se de adequação, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, (Informação descontar 15 dias de licença saúde para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos da certidão do órgão e legislação municipal, referente ao período de 13/01/1986 a 30/03/1987 laborado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo.), para 2002372 e Decisão 1977899

Desta forma, autorizo a retificação da averbação do período laborado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e mantenho os períodos laborados no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; empresas privadas; Polícia Militar do Piauí e Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos exatos termos da Informação SUTM 3809679.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2018, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3820410/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora ANA PAOLA REZNY GOMIDE PIVETI, RF 711 no período em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, porém encontrava-se cedida ou removida para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3819792, foi sugerida: “a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora na Seção Judiciária do Espírito Santo para fins cadastrais”.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM nº 3819792, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária e, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Ana Paola Rezny Gomide Piveti, RF 711, nos períodos em que esteve cedida ou removida para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Espírito Santo, para fins de cadastro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3545457/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0006041-84.2018.4.03.8001

Documento nº 3545457

De acordo com a Informação da Seção de Contagem de Tempo/SUTM nº 3545454, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço laborado em empresas privadas, nos seus exatos termos.

Encaminhe-se à SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/06/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **13/07/2018 a 20/07/2018**,

### **RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:**

#### **DIA 14/07/2018**

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

#### **DIA 15/07/2018**

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DR. ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

- 1. AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário da Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, com os dias 04/06/2018 e 18/06/2018;
- 2. INDICAR** para substituir a Diretora de Secretaria nos dias supra, o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853;
- 3. ALTERAR** os períodos de férias, *por extrema necessidade do serviço*, da servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, de 18/06/2018 a 30/06/2018 e 15/10/2018 a 29/10/2018 para **10/07/2018 a 19/07/2018 e 07/01/2018 a 26/01/2019**;
- 4. ALTERAR** os períodos de férias, *por extrema necessidade do serviço*, do servidor ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, de 14/06/2018 a 13/07/2018 para **02/07/2018 a 13/07/2018 e 03/12/2018 a 20/12/2018**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DR. ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

- 1. RETIFICAR** a Portaria nº 15 (3817422) para:  
ONDE SE LÊ: 07/01/2018  
LEIA-SE: 07/01/2019
- 2. INDICAR** para substituir o Supervisor de Execuções Penais ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, em seus períodos de férias de **02/07/2018 a 13/07/2018 e 03/12/2018 a 20/12/2018**, a servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 32, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar as diligências efetuadas, no dia 13 de junho de 2018, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento aos mandados de Citação e Intimação extraídos da Carta Precatória nº 0000294-15.2018.403.6107 (processo de origem: Ação Penal nº 0005582-84.2017.403.6104).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 19/06/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/06 às 09h de 29/06/2018	1ª JEF	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/06 às 09h de 02/07/2018	1ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/06/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

1- Alterar parcialmente na Portaria 17, de 08/03/2018, referente a escala de Juiz Distribuidor para o exercício de 2018, conforme segue:

**Período**                      **Juiz**  
22, 27, 28 e 29/06/2018    **Dr. Leandro André Tamura**

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor este será substituído por Juiz Federal designado pela Coordenadoria do Fórum, ou, se impossível essa designação, por Juiz Federal que for localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Resolve:**

**INCLUIR e ALTERAR** respectivamente, na Portaria nº 62, de 12/09/2017, o 1º e 2º períodos de férias do servidor Antônio Henrique Sanchez, RF 3732, técnico judiciário, exercício de 2018, conforme seguem

1a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**1ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - RF:3236**, referente ao exercício de 2018, anteriormente agendado para 27/06 a 06/07/2018 (10 dias), **para 25/06 a 04/07/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor **LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS - RF:6674**, referente ao exercício de 2018, anteriormente agendado para 25/07 a 03/08/2018 (10 dias), **para 25/06 a 06/07/2018 (12 dias)** e de 05/11 a 14/11 para **12/12 a 19/12/2018 (8 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento dos servidores interessados;

**CONSIDERANDO** que a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), gozará férias no período de 27.06 a 06.07.2018;

**R E S O L V E:**

**I – II - AUTORIZAR** compensação do banco de horas, da servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127, com os dias 25 e 26.06.2018;

**II – DESIGNAR** a servidora DEBORA VALIM DA SILVEIRA, RF 8350, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 25.06 a 06.07.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**DESPACHO Nº 3719050/2018 - MAUA-JEF-PRES/MAUA-JEF-SEJF**

Processo SEI nº 0015792-95.2018.4.03.8001

Documento nº 3719050

Considerando os termos do Ofício 00070/2018 JURIR/SP, da Caixa Econômica Federal, bem como o grande volume de feitos na mesma situação, autorizo o depósito em Secretaria.

Na hipótese de interposição de recurso inominado pela parte autora, as contrarrazões deverão ser anexadas imediatamente aos autos.

Com a juntada remetam-se os autos às Turmas Recursais, independentemente de intimação, ficando dispensada a expedição de Ato Ordinatório.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 18/05/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 13, de 21 de fevereiro de 2018, do Juizado Especial Federal de Osasco que alterou férias de servidor;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de trabalho, a pedido e excepcionalmente**, o período de férias do servidor **DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004**, conforme segue:

De: 10/07/2018 a 19/07/2018

27/08/2018 a 05/09/2018

22/04/2019 a 01/05/2019

**Para: 16/07/18 a 03/08/18**

**27/08/18 a 06/09/18**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 03, de 19 de janeiro de 2018, do Núcleo Administrativo Regional desta Subseção Judiciária, que dispôs sobre a escala de plantão dos servidores;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, a efetuar compensação no dia **29/06/2018**, com horas decorrentes do plantão regional realizado em **13/01/2018**.

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 24, de 16 de março de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, a efetuar compensação no dia **28/06/2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em **21/04/2018**.

**DESIGNAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no dia 28/06/2018, em virtude de compensação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMa. Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais **Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)** e **Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)** ao município de Presidente Epitácio/SP, nos dias 8 e 15 de junho de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 50-00659/18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/06/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMa. Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias), para que passe a constar o período de 01/10/2018 a 10/10/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/06/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, respondendo pela titularidade plena da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a segunda parcela das férias do exercício 2017 do Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, Analista Judiciário, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Unidade, está prevista para o período de 20 a 29 de junho de 2018, nos termos da Portaria nº 33, de 15/09/2017;

**CONSIDERANDO** a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo referido Servidor, no período de 02 a 03 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Diretor de Secretaria **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, nos dias 22, 28 e 29 de junho de 2018;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, nos períodos de 20 a 29 de junho de 2018 e de 02 a 03 de julho de 2018;

**DESIGNAR** a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), em substituição ao servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, nos dias 22, 28 e 29 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO – RF 3811**, ocupante da função comissionada de supervisora da Seção de Processamento (FC-5), estará em gozo de FÉRIAS no período de 25/06/2018 a 06/07/2018 (12 dias),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO – RF 5131** para substituí-la no referido período.

São José dos Campos/SP, 18 de junho de 2018.

**ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 56, DE 19 DE junho DE 2018.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Cabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA - RF 8101, anteriormente marcados para 11/07 a 20/07/2018 e 10/09 a 19/09/2018 e fazer constar os períodos de 18/07 a 27/07/2018 e 19/09 a 28/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/06/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 22/06/2018	09hs de 29/06/2018	3ª Vara - Santos	Dra. ANITA VILLANI

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 19/06/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço, para melhor adequação da escala de férias do ano de 2018 (Exercício Aquisitivo: 2017/2018), do Juizado Especial Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Giovania Lima da Silva Santile, RF 7329, fazendo constar o que segue:

- DE 20 de agosto a 06 de setembro PARA 21 de novembro a 08 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, fazendo constar o que segue:

DE 1º a 11 de outubro PARA 08 A 18 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, por interesse do servidor, a portaria 13/2017, relativo ao 2º período de férias da servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, anteriormente marcado para 04/07/2018 a 13/07/2018 para:

2ª Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para substituir a referida servidora no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

**CONSIDERANDO** que a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 18/07/2018 a 27/07/2018:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 18/07/2018 a 27/07/2018.

**CONSIDERANDO** que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/07/2018 a 19/07/2018.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir a servidora acima mencionada no período de 10/07/2018 a 19/07/2018.

**CONSIDERANDO** que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 18/07/2018 a 27/07/2018.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 18/07/2018 a 19/07/2018.

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 20/07/2018 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o artigo 2º da Portaria nº 48, de 13 de junho de 2018, que estabelece a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 18/06 às 24h de 19/06/2018	1ª	Dr. Fábio Luparelli Magajewski
Das 0h de 20/06 às 9h de 22/06/2018	1ª	Dr. André Augusto Giordani

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR

O JUIZ FEDERAL **RENATO BARTH PIRES**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** os termos da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, que regulamenta a virtualização/digitalização de processos físicos para envio de recursos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e para início do cumprimento da sentença.

**Considerando que**, nos termos do artigo 516, II, do Código de Processo Civil, a competência para processar e julgar o cumprimento de sentença é do mesmo Juízo em que teve curso o feito na fase de conhecimento,

**Considerando que**, a despeito das regras de cadastramento do processo previstas nos artigos 3º e 11 da citada Resolução, os processos virtualizados habitualmente têm sido distribuídos a Juízos diversos daquele em que se processou o feito na fase de conhecimento,

**Considerando que**, no âmbito do Tribunal, delegou-se à Subsecretaria de Registros e Informações Processuais (UFOR) a tarefa de, em caso de prevenção, encaminhar o feito diretamente ao julgador preventivo (artigo 14-A da Resolução PRES nº 88/2017),

Considerando a conveniência de agilizar a remessa dos autos virtualizados ao Juízo competente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** No caso de virtualização de autos físicos prevista na Resolução PRES TRF3 nº 142/2017, a Seção de Distribuição e Protocolo da Subseção Judiciária de São José dos Campos fará incluir na certidão de prevenção a expressão: "Peças digitalizadas do processo nº XXXX, da 1ª/2ª/3ª/4ª Vara Federal".

**Art. 2º.** Caso o processo virtualizado tenha sido distribuído a Juízo diverso daquele em que o feito tramitou na fase de conhecimento, a Seção de Distribuição e Protocolo fará imediatamente, independentemente de despacho, a redistribuição do feito ao Juízo correto, por dependência ao processo anterior (físico).

**Art. 3º.** A redistribuição de que trata o artigo anterior ficará sujeita ao exame do Juízo, que poderá determinar o que for cabível quanto ao tema.

**Art. 4º.** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São José dos Campos, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União em São José dos Campos.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

São José dos Campos, 19 de junho de 2018.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, de 10/07/2018 a 27/07/2018 para 16/07/2018 a 02/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 18/06/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em licença médica no dia 14/06/2018,

DESIGNA o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 18/06/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Alterar**, a pedido, a parcela de férias de Edalmo de Mendonça, RF 6751, anteriormente marcadas

de 16/07/2018 a 25/07/2018

para 03/08/2018 a 12/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

#### PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 05/2018 para designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Edalmo de Mendonça – RF 6751	18/06/2018 a 24/06/2018
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (suplente)	18/06/2018 a 24/06/2018
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	02/07/2018 a 08/07/2018
Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (suplente)	02/07/2018 a 08/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

#### PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

**Considerando** o afastamento, do servidor **Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822**, Supervisor da Central de Mandados, devido a férias,

**Resolve:**

Designar o servidor **Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927**, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no período de 10/07/2018 a 29/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492953819840407

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

#### PORTARIA Nº 18/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM.** Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o primeiro período de férias do servidor APARECIDO FLÁVIO LÁZARI BÚBULA, técnico judiciário, RF 2531, na forma que segue:

De:

De 10/07/2018 a 27/07/2018,

Para:

De 31/07/2018 a 17/08/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 19 de junho de 2018.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 19/06/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 153, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de São Paulo, Dra. Isadora Segalla Afanaseff, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias do servidor Lemirio Goncalves de Oliveira Junior, RF 7969, anteriormente marcadas para os períodos **20 a 29 de junho de 2018 (10 dias)**, remarcando-a para o período de **21 até 30 de junho de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanaseff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/06/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 31, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

*Escala de Juiz Distribuidor - agosto a dezembro-2018.*

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal – Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
José Renato Rodrigues	01.08.18 a 31.08.18
Adriana Freisleben de Zanetti	01.09.18 a 30.09.18
Adriana Delboni Taricco	01.10.18 a 31.10.18
Edgar Francisco Abadie Júnior	01.11.18 a 30.11.18
Rafael Minervino Bispo	01.12.18 a 19.12.18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em 19/06/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de julho a dezembro de 2018.*

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, o Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM. Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva, e o Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 2, de 01 de março de 2018, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
06.07.2018 a 10.07.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
13.07.2018 a 16.07.2018	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
20.07.2018 a 23.07.2018	Ubirajara Resende Costa	1ª Vara Federal - Osasco
27.07.2018 a 30.07.2018	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro
03.08.2018 a 06.08.2018	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
10.08.2018 a 13.08.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
17.08.2018 a 20.08.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara Federal - Osasco
24.08.2018 a 27.08.2018	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
31.08.2018 a 03.09.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
06.09.2018 a 10.09.2018	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
14.09.2018 a 17.09.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
21.09.2018 a 24.09.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
28.09.2018 a 01.10.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara Federal - Osasco
05.10.2018 a 08.10.2018	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
11.10.2018 a 15.10.2018	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro
19.10.2018 a 22.10.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
26.10.2018 a 29.10.2018	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
31.10.2018 a 05.11.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
09.11.2018 a 12.11.2018	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
14.11.2018 a 19.11.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
23.11.2018 a 26.11.2018	Rafael Minervino Bispo	2ª Vara Federal - Osasco
30.11.2018 a 03.12.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
07.12.2018 a 10.12.2018	Rafael Minervino Bispo	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
07.12.2018 a 10.12.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara Federal - Osasco

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 98152-0405, e no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h.

§ 2º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão terá início a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o Juiz responsável pela Vara Federal/Vara-Gabinete escalada promova a indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 4º ESTABELECE**R, nos termos do parágrafo segundo, do art. 4º, da Portaria nº 054/2012, da Diretoria do Foro, que o Juiz Federal plantonista será auxiliado, prioritariamente, pelo servidor indicado para o plantão no qual o magistrado estiver presente, inclusive, para expedição de documentos.

**Parágrafo Único.** Caberá prioritariamente ao Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados lotado no Fórum da Subseção Judiciária onde ocorrer o protocolamento da petição ou a distribuição da Ação o cumprimento dos mandados expedidos pelo Juiz Federal plantonista.

**Art. 5º CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 6º** Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se, exclusivamente, ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 7º** Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/06/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE OSASCO

### PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156, para o Juizado Especial Federal desta Subseção Judiciária de Osasco a partir de 18/06/2016,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o item V da Portaria nº 05, de 24 de janeiro de 2018 (documento SEI nº 3418718), no que se refere à designação da servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156, para substituir a servidora TANILI GABRIELA LONGO nas funções de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 5), nos períodos de férias regulamentares agendados para **02/07 a 21/07/2018 e 07/01 a 15/01/2019**.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, técnica judiciária, RF 6632, marcadas para 25.06.2018 a 13.07.2018 e de 16.07.2018 a 25.07.2018;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor, WELLINGTON GOMES LEAL, técnico judiciário, RF 5402, para substituir VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, técnica judiciária, RF 6632, na função comissionada CJ-3 (Diretor de Secretaria), nas referidas datas;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria Nº 46, DE 14 DE junho DE 2018.

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>Juizado Especial Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
12h de 22/06/2018 às 09h de 29/06/2018	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. Fernando Cezar Carusca Vieira <b>SERVIDOR(A):</b> Igor Volkart Peron

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**  
**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM.** Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, conforme segue:

De: 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias)

07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias)

Para: 10/07/2018 a 20/07/2018 (11 dias)

05/11/2018 a 13/11/2018 (09 dias)

07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 02:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da **Portaria n.º 02, 11 de janeiro de 2017**, do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que aprovou a escala de férias para o ano de **2018**, dos servidores lotados no NUAR;

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, o período da 1ª parcela de férias do servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4)**, exercício **2017/2018**, conforme segue:

**DE:**

- 1a.Parcela: 05/12/2018 a 14/12/2018 (10 dias)

**PARA:**

- 1a. Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a afastamento por motivo de licença médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, na data de **18/06/2018**, nos termos do Processo Sei nº 0008608-59.2016.4.03.8001, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

**RESOLVE:**

Designar para substituir a servidora em questão, no dia **18/06/2018**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

**PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RENATO ROCHA SILVA, RF 1218**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, esteve de férias no período de **13/06/2018 à 17/06/2018** e estará de férias no período de **02/07/2018 a 06/07/2018**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo nos referidos períodos.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE

**CERTIDÃO**

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fé que foi designada audiência de conciliação no processo abaixo relacionados, dia 17 de julho, às 18 horas. Certifico, ainda, que a audiência será realizada na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de São Vicente. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico.

**PROC. 0003968-98.2015.403.6141**

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADA SP209960 – MILENE NETINHO JUSTO MOURÃO  
EXECUTADA ROSELY GOMES MENINO e outro  
ADVOGADA SP155876 – ROSA MARIA CARRASCO CALDAS

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Mendes, Técnico Judiciário**, em 20/06/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.**

Alterar as férias da servidora Tatiana Aparecida Moreira Fiorini, RF 3755, do período compreendido entre 16/07/2018 a 25/07/2018 (2ª parcela de 2018) e 10/12/2018 a 19/12/2018 (3ª parcela de 2018) para o período de 16/07/2018 a 27/07/2018 (2ª parcela de 2018) e 07/01/2019 a 14/01/2019 (3ª parcela de 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena, em 19/06/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 3767638/2018 - DFORMS

Processo SEI nº 0002598-59.2017.4.03.8002

Documento nº 3767638

Vistos.

Não se afigura razoável exigir de um mesmo profissional todas as qualificações mencionadas no termo de referência (doc. 3082042), quais sejam, atribuição na área de engenharia mecânica e técnica na área de eletromecânica, eletrotécnica e eletrônica. Tal exigência pode privar empresas interessadas e que reúnem a qualificação técnica necessária, embora não em um único profissional, de participar do certame, restringindo demasiadamente o seu caráter competitivo, incidindo na proibição constante no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), vejamos:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

**§ 1º É vedado aos agentes públicos:**

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;**

**II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991. (...) (Grifo nosso)”**

Por sua vez, o art. 30 da Lei nº 8.666/93 estabelece um rol taxativo referente à documentação que pode ser exigida para comprovação da qualificação técnica. Desse modo, não pode a Administração criar hipóteses nele não previstas, sob pena de incidir em vedação legal. O dispositivo legal determina que:

*“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

**I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;**

**II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;**

**III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**

**IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.**

**§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:**

**I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;**

**II - (Vetado).**

**a) (Vetado).**

**b) (Vetado).**

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

§ 7º (Vetado).

I - (Vetado).

II - (Vetado).

§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Grifo nosso)''

Nesse contexto, não é possível ignorar que, à exceção do lote nº. 4, pertinente à Subseção de Três Lagoas, em que a empresa habilitada também está em análise de qualificação técnica, pois não reúne, em um só profissional, a qualificação prevista no termo de referência, o certame restou fracassado em relação a todos os lotes, o que indica, de fato, que a exigência da qualificação técnica pode ter afetado o rol de empresas interessadas em contratar com esta Administração.

Por outro lado, em que se pese a possibilidade de interpretar a exigência constante no termo de referência como não endereçada a determinado profissional da empresa licitante, mas ao conjunto de profissionais a ela vinculados, exegese que vem de encontro aos princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa, de modo a ilidir a invalidação do certame, observo que esse entendimento imprimiria ao processo uma dose de subjetivismo incompatível com o julgamento objetivo das propostas, que informa o processo licitatório.

Em outras palavras, o edital deve ser redigido de forma clara, concisa e objetiva, não deixando margem para interpretações, sendo essa exigência um consectário da garantia de tratamento isonômico dos licitantes. Um dos princípios basilares da licitação pública compreende o julgamento objetivo. Como julgamento objetivo entende-se aquele baseado em critérios e parâmetros concretos, precisos, previamente estipulados no instrumento convocatório, que afastem quaisquer subjetivismos quando da análise da documentação. Neste desiderato, as exigências de qualificação técnica, de caráter técnico profissional ou técnico operacional, não devem ser desarmozadas a ponto de comprometer a natureza de competição que deve permear o processo licitatório. **Devem constituir tão somente garantia mínima suficiente para que o futuro contratado demonstre, previamente, capacidade para cumprir as obrigações contratuais.**

Feitas essas considerações, e diante do caso concreto, considerando que a exigência constante no termo de referência afigura-se irrazoável e restringe o caráter competitivo do certame, no exercício do poder de autotutela administrativa, entendo por bem **ANULAR** este certame, por ofensa aos princípios da razoabilidade administrativa, do julgamento objetivo e ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

À SULLS para que se proceda à nova licitação, atentando-se para as alterações necessárias no termo de referência quanto à capacidade técnico profissional para o cumprimento das obrigações contratuais.

Às providências.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 19/06/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

I - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2018, para:

Onde se lê:

- NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064, dias 16 e 23/06/2018 - com celular do plantão no período;

leia-se:

- NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064, dias 16, 23 e 24/06/2018 - com celular do plantão no período;

Onde se lê:

- BIANCA ALINE VICELLI – RF 7431, de 17 a 22/06/2018 e 24/06/2018 – com celular do plantão no período de 17 a 21/06/2018;

leia-se:

- BIANCA ALINE VICELLI –RF 7431, de 17 a 22/06/2018, 24 e 27 a 29/06/2018 – com celular do plantão no período de 17 a 21/06/2018 e

29/06/2018;

Onde se lê:

- RAQUEL ROSSATO – RF 6203, de 16 a 24/06/2018 - com o celular do plantão nos dias 22 e 24/06/2018;

leia-se:

- RAQUEL ROSSATO – RF 6203, de 16 a 23/06/2018 e 01/07/2018- com o celular do plantão nos dias 22 e 30/06/2018 e 01/07/2018 (até as 9:00 horas);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL Nº 22/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0002353-59.2016.403.6005

Republique-se por incorreção do nome do condenado.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao condenado **CARLOS HENRIQUE SILVA DOS ANJOS**, brasileiro, estudante, nascido em 18/12/1995, natural de Perobal/PR, filho de Carlos Henrique dos Anjos e Ilma Espindola da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.**

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em dezoito de junho de 2018. Eu Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, confêri.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 23/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0000858-82.2013.403.6005

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao condenado **MIRIAN RAMONA MORINIGO GONZALES**, paraguaia, solteira, doméstica, nascida em 24/12/1986, natural de Pedro Juan Caballero/PY, filha de Barcilio Morinigo e Anreza Gonzales, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.**

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em dezoito de junho de 2018. Eu Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conféri.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.